

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 118/2015**

**PROTOCOLO: 1386741/2014**

**INTERESSADO: SESMA**

**I - OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados ao **Processo licitatório nº 1386741/2014 Pregão Eletrônico nº 010/2015 CPL/PMB**, Aquisição de Descartador de Material Perfuro - Cortantes e Seringa Descartável.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

**III–DA ANALISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1386741/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2015 – CPL/PMB, para a Aquisição de Descartador de Materiais Perfuro - Cortantes e Seringa Descartável.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se Memo. nº036/2014 CCZ/DEVS/SESMA, Termo de Referência, Análise do Termo de Referência, Termo de Referência, Setor Compras a Cotação de nº 294/2014, Dotação Orçamentária, Ratificação do Ordenador de despesas, Mapa Comparativo SESMA nº1386741 Renovação de Proposta, Minuta do Edital fls.50/74, Termo de Referência e Minuta de Contrato fls.75/96, Parecer Jurídico da Minuta do Edital e a Minutado Contrato que manifesta-se favorável e a ratificação do Ordenador de Despesas, Ato demonstrado a designação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio fls.104, Edital do Pregão Eletrônico fls.107/129, Termo de Referência e Minuta do Contrato, Documentos de Habilitação e Propostas, Ata de Realização do pregão fl.286/297, Termo de Julgamento e Adjudicação do Pregão Presencial fl.299, Resultado por fornecedor fl.298, Parecer Jurídico nº 657/2015-NSAJ/SESMA que manifesta - se pela possibilidade de Homologação do resultado deste edital de Pregão nº 010/2015, pelo autoridade competente, uma vez que restaram cumpridos as determinações estabelecidas na Lei8.666/93, Decreto 5.450/2005 e Decreto Municipal 47.429/2005 desde que a CPL verifique se os licitantes vencedores irão manter a mesma condições de suas propostas.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 28 de abril de 2015.

---

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.